



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

REFERÊNCIA :: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2021.

INTERESSADO :: Thiago José Colpani.

ASSUNTO :: Altera o parágrafo 1º e 4º do Artigo 139-A da Lei Orgânica do Município de Mococa.

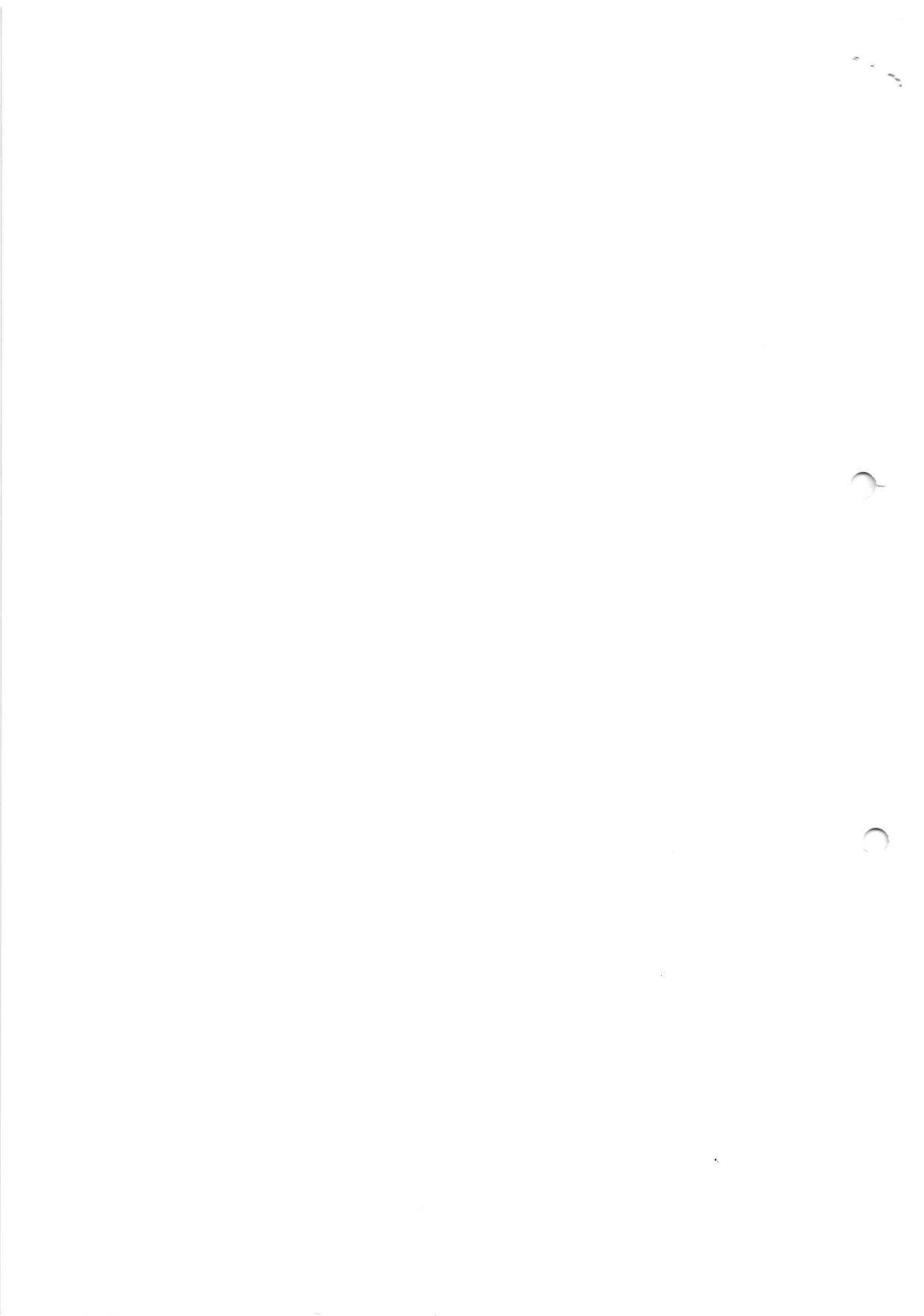
RELATOR :: José Roberto Pereira

Como relator da presente matéria, após estudos, chego à conclusão de que a propositura não tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental e redacional, assim, resolvo não acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **DEFAVORÁVEL** à sua aprovação em razão de ilegalidade e inconstitucionalidade. Ademais, a comissão sugere que o projeto seja arquivado.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 26 de maio de 2022.

José Roberto Pereira

Relator





Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
